



RESOLUÇÃO Nº 01/2024, DE 02 FEVEREIRO DE 2024

Estabelece as datas de sessões ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS no mês de fevereiro em decorrência de feriado.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAZENDA VILANOVA/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Em decorrência de feriado de Carnaval coincidir com período de sessão plenária desta Casa, ficam estabelecidas as seguintes datas para realização das sessões ordinárias no mês de fevereiro:

1ª sessão ordinária: dia 05 de fevereiro;

2ª sessão ordinária: dia 19 de fevereiro;

3ª sessão ordinária: dia 23 de fevereiro;

4ª sessão ordinária: dia 26 de fevereiro;

Observa-se que ambas as sessões aqui relacionadas terão como horário de início às 18h e 30min, sendo realizadas no plenário da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Fazenda Vilanova/RS, 02 de fevereiro de 2024.

VANICE INEZ DREBES
Presidente

ÁLVARO DA SILVA BRANDÃO
Vice-Presidente

LEO MOTA
Secretário

NELSON DE QUADROS COSTA
2º Secretário

Registre-se e publique-se: